



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 409/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Mário Henrique Malaquias da Silva, no cargo de Advogado, matrícula nº 20568, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2.003 e artigo 3º da lei municipal 027/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de novembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL